



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2026/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF.DEPESES/Nº 126/2017, do Departamento de Projetos Especiais, em 25 de julho de 2017,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **André Pacheco** e, como seu substituto, o servidor **Luis Roberto da Silva Lampe para**, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e art. 31, § 2º inciso III da IN 02/2008, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do câmpus Camaquã:

- **Serviços continuados de motorista.** Processo nº 23339000982.2016-99, Contrato nº 08/2016, empresa UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1949/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de julho de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício